

PROCESSO: 1191008/2019

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: Edital Proac N° 30/2019 – “DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE GAMES”

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC N° 30/2019 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE GAMES.**

Trata-se de análise da documentação de inscrição enviada conforme item 6.2 (Parâmetros Específicos – Parte I) do **Edital ProAC nº 30/2019**, dos proponentes selecionados e suplentes do referido Edital.

A Comissão de Análise de Documentação reuniu-se em a Sessão Pública no dia 29 de outubro de 2019 na sede da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e deliberou, conforme disposto em Edital:

I - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190814406076	OLHA O BICHO - ESCONDE ESCONDE	ELEVATION TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	São Paulo	
20190813236436	GAEMS15	ANDRE MINORU SOUZA ASAI 37144283804	São Paulo	
20190814643536	TORRE DE SAMSARA: TESOUROS OCULTOS	ILEX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Campinas	
20190814997661	DELIRIA	ALEX SANDRO LAIA GOMES JUNIOR	São Paulo	
20190814901512	LÍNGUA	GUILHERME MIDLEJ GIACOMINI	São Paulo	
20190813341998	SLEEPING DRAGON	HUGO DA SILVA DAMIAO	Ribeirão Pires	
20190814661963	GODDOMASHIN	RAFAEL YUTAKA SATO	São Paulo	
20190814782011	ZION - DENTRO DO AMANHÃ	RODOLFO RODRIGUES DA SILVA	Carapicuíba	ESTÚDIO FOGO
20190813959433	PETNESS	VÍTOR BRUNO JACINTHO DE ALMEIDA	Campinas	
20190813858848	THINKTANK	GABRIEL COUTINHO NATUCCI	Campinas	

II - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS INABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190813821923	STAR BIND	RODRIGO RAVANINI DA CUNHA CLARO	Engenheiro Coelho	
<p>Não cumpriu com as alíneas 'c' e 'd', do item 6.2.1. (Parâmetros Específicos) do Edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não enviou cópia simples do RG; 2. Não enviou cópia simples do CPF. 				

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

20190812938283	JOGO UNDER DOMAIN	SIMBIZ TECNOLOGIA LTDA	São Caetano do Sul	
Não cumpriu com as alíneas 'a' e 'b', do item 6.2.1 do Edital (Parâmetros Específicos) do Edital: Declarações referentes aos anexos I e II não constam o nome do representante legal.				

III – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTE HABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190805703801	CORPÓPOLIS	SIOUX SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	São Paulo	
20190813405846	OSMAR: A NOITE DOS DESEMPACOTADOS VIVOS	44 ENTRETENIMENTO INTERATIVO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.	São Paulo	
20190814193764	TITO & MUDA: ECO PETS	NEOPLASTIQUE ENTRETENIMENTO LTDA.	São Paulo	

IV – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTE INABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20190702804077	HUNI KUIN: BEYA XINÃ BENA	ASSOCIAÇÃO POVOS DA TERRA - APOTI	São Paulo	BEYA XINÃ BENA
Não cumpriu com a alínea 'd' do item 6.2.1 do Edital (Parâmetros Específicos) do Edital: <i>Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado. A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital - Não comprova atuação compatível com o objeto do Edital.</i>				
20190814553553	ABYSS CLOCK	MARCOS DOS SANTOS VENTURELLI - ME	São Paulo	
Não cumpriu com as alíneas 'f' e 'g', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Não enviou cópia simples do RG, do representante legal; 2. Não enviou cópia simples do CPF, do representante legal.				
20190813269587	ANGELI THE KILLER - GAME OVER	COALA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	São Paulo	
Não cumpriu com as alíneas 'a' e 'b', do item 6.2.1 do Edital (Parâmetros Específicos) do Edital: Declarações referentes aos anexos I e II não constam os dados do proponente (Pessoa Jurídica), divergente do modelo apresentado no Edital.				

Apresentação de Recursos:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

“III. RECURSO DAS DECISÕES

3.1. Caberá um único recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

3.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem '6.2' dos Parâmetros Específicos do Edital (Parte I).

3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 23h59min conforme data estipulada no subitem '3.1', em formato 'pdf', em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, exclusivamente através do Sistema online disponível no site: <http://www.proac.sp.gov.br>.

3.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.



| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

3.3. *Compete à Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura decidir definitivamente os recursos.*

3.4. *As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E.”*

São Paulo, 29 de outubro de 2019.